

COMISSÃO DE SAÚDE
XVI LEGISLATURA - 1.ª Sessão Legislativa

Síntese da audição de Peticionários

PETIÇÃO N.º 122/XVI/1.ª

«Solicitam o reconhecimento da fibromialgia como doença crónica incapacitante e o reforço dos direitos dos doentes com fibromialgia»

DIA: 20 de fevereiro de 2025

HORA: 14h00

Peticionários presentes: Margarida Neves de Sá (Fundadora e Presidente da primeira Associação Portuguesa e Doentes com Fibromialgia), Branca Célia Dias (Membro do NIAF), Fernanda e Diretora e Coordenadora do Núcleo de Intervenção e Apoio à Fibromialgia (NIAF) e João Paulo Neves Soares (Doente Fibromiálgico).

Número de assinaturas: 5 286

Deputados presentes: Deputada Relatora Fátima Correia Pinto (PS), Alberto Machado (PSD), Armando Grave (CH) e Marta Martins da Silva (CH).

Sumário das questões abordadas:

A Deputada Relatora Fátima Correia Pinto (PSD) cumprimentou os peticionários, agradecendo a sua disponibilidade, dando-lhes a palavra para uma intervenção inicial.

A Peticionária **Margarida Neves de Sá** começou por agradecer a disponibilidade para a realização da audição, explicando o que era a fibromialgia e dizendo que poucas são

as pessoas e muito poucos os elementos da classe médica que saibam o que é a fibromialgia.

Afirmou que, até há 28 anos, a fibromialgia era reconhecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como uma doença reumática, tendo sido feita uma revisão em 2022, pela mesma organização, que a passou a definir como doença primária crónica. Esta alteração está a causar, segundo afirmou, uma terrível e assustadora limitação clínica aos doentes, porquanto há clínicos que ora afirmam que a doença não existe como afirmam que é uma doença reumática, recusando-se a aceitar a alteração da OMS. Referiu que esta é uma situação extremamente grave e urgente que carece de ser analisada, na medida em que os doentes são os principais atingidos.

Ainda a este respeito, explicou que, ao procurar ajuda, os doentes costumam ser encaminhados pelos médicos de família para consultas de reumatologia ou para consultas da dor, que atualmente se destinam a cuidados paliativos e doentes terminais. Nessas consultas, os pacientes são frequentemente medicados de forma excessiva, o que pode piorar ainda mais a sua saúde.

Destacou que muitos doentes querem trabalhar, mas, devido à falta de conhecimento sobre a fibromialgia, não o podem fazer, porquanto as suas entidades patronais não implementam as medidas necessárias para o bem-estar destes doentes (material de escritório ergonómico, local de trabalho ao nível do R/C sem necessidade de subir escadas, etc.).

Face a estes motivos, enfatizou a necessidade urgente de ser divulgada mais informação sobre a fibromialgia e as suas diferentes classificações, explicando que a doença se manifesta em três graus: mínimo, médio e severo. Os doentes do primeiro grupo têm algumas limitações, mas podem e devem trabalhar. Já os do grau médio necessitam de adaptações no horário e nas tarefas. No caso dos doentes severos, a situação é muito mais grave, pois muitos não conseguem sequer sair da cama.

Após partilhar um exemplo pessoal para ilustrar a complexidade da doença, relatando que inicialmente foi diagnosticada com uma possível hérnia cervical, chegando a ser indicada para cirurgia verificando-se, posteriormente, que a sua coluna estava em perfeitas condições, evidenciando como a fibromialgia se manifesta de maneira variável em cada paciente ao longo do tempo.

Por fim, apelou a um reconhecimento formal dos diferentes graus da fibromialgia e criticou a falta de implementação das diretrizes da Organização Mundial da Saúde sobre a dor crónica primária, questionando por que a doença continua a ser tratada como uma condição reumática em Portugal, enquanto em países como Espanha, Brasil e França já há um reconhecimento adequado da doença.

A Peticionária **Branca Dias** deu o seu testemunho pessoal, referindo não saber o que era viver sem dor. Disse ser professora e afirmou sentir-se discriminada devido às suas condições de saúde, sendo forçada a recorrer à baixa médica por lhe serem atribuídos horários inadequados. Criticou a ineficácia dos canais de denúncia no setor da educação, denunciando que queixas de assédio eram encaminhadas ao próprio agressor. Destacou ainda que, apesar da falta de professores, era impedida de trabalhar devido à gestão injusta dos horários.

De seguida, foi dada a palavras aos Grupos Parlamentares presentes, para uma intervenção.

O **Deputado Alberto Machado (PSD)**, começou por agradecer a presença dos peticionários, destacando a necessidade de divulgação e regulamentação pelas instituições públicas, especialmente pelo Ministério da Saúde, em conformidade com as recomendações da OMS. Reforçou a importância da aplicação das normativas internacionais e do envolvimento do Governo e da Ordem dos Médicos para sensibilizar os profissionais de saúde. Comprometeu-se a acompanhar a situação e a colaborar no que for necessário.

A **Deputada Fátima Correia Pinto (PS)**, após cumprimentar os peticionários afirmou que a fibromialgia é uma doença pouco conhecida e debatida, o que leva frequentemente ao seu subdiagnóstico e à desvalorização dos sintomas por parte de muitos profissionais de saúde. Foi referido que a ausência de exames ou análises laboratoriais específicas faz com que o diagnóstico seja feito por exclusão, o que pode resultar em encaminhamentos errados e atrasos no início do tratamento. Além disso, foi sublinhada a falta de compreensão não apenas dos médicos, mas também da família, dos amigos e da sociedade em geral, gerando impacto psicológico nos doentes.

Foram colocadas algumas questões entre as quais: Por que razão a norma não tem sido cumprida pela maioria dos profissionais de saúde; De que forma a não aplicação da norma afeta o dia a dia dos doentes; Que protocolos de outros países, como Espanha e Brasil, poderiam servir de referência para Portugal; Como evitar o encaminhamento erróneo dos doentes, muitas vezes direcionados para a psiquiatria; Que medidas poderiam ser implementadas para garantir que há formação adequada sobre a fibromialgia; Consideram importante a realização de um estudo aprofundado para obter dados concretos sobre a prevalência, distribuição geográfica e qualidade de vida dos doentes; e Qual seria o impacto para os doentes caso a fibromialgia fosse incluída na lista de doenças crónicas da Direção-Geral de Saúde.

O **Deputado Armando Grave (CH)**, após cumprimentar os petiçãoários afirmou que, apesar de já ter lido vários estudos sobre a doença, ainda se sentia incomodado e confuso com a complexidade da mesma, expressando indignação com a falta de sensibilidade das entidades empregadoras em relação a estes doentes.

Ressaltou que a academia e os médicos já identificaram a patologia, mas percebeu que a ciência parece não avançar em certos pontos, como na compreensão das variações diárias das dores.

Mencionou que a doença pode afetar desde crianças até adultos de várias faixas etárias e apontou a dificuldade no diagnóstico precoce, o que pode agravar as consequências desta doença em momentos posteriores.

Por fim, destacou que a questão já vem sendo discutida há pelo menos 13 anos e questionou o motivo pelo qual os governos ainda não tinham dado a devida atenção à doença. Concluiu que o partido Chega espera que este seja o momento de o Governo reconhecer a importância da petição apresentada.

Os petiçãoários, na sua intervenção final, responderam a algumas das questões colocadas, começando o **petiçãoário João Paulo** por relatar a sua experiência própria, referindo que sempre sofreu com dores sem entender a causa, sem esclarecimento da classe médica, procurando inúmeros especialistas e tratamentos, incluindo medicinas alternativas, mas sem sucesso definitivo.

Há cinco anos, enfrentou crises severas e, após múltiplas consultas, uma jovem reumatologista concluiu, por meio dos testes dos gatilhos, que ele sofria de fibromialgia.

Desde então, tem aprendido a lidar com a doença, que considera extremamente incapacitante e imprevisível.

Destacou a necessidade de o Estado prestar apoio aos doentes, ressaltando que a fibromialgia não afeta apenas mulheres, mas pessoas de todas as idades, incluindo crianças. Criticou o atraso do país no reconhecimento da condição e denunciou a desvalorização da doença por parte de médicos, que frequentemente atribuíam os sintomas ao stress ou a fatores psicológicos.

A Peticionária **Margarida Neves de Sá** esclareceu a questão suscitada sobre o não cumprimento da [norma diagnóstica 017-2017 da DGS](#), destacando que foi um trabalho extenso do Dr. Alexandre Diniz, mas que nunca foi implementado. Mencionou a sua tentativa de obter respostas por parte da DGS, que só recentemente afirmou que discutiria o assunto no Dia Mundial da Fibromialgia (12 de maio), o que considera inaceitável.

Referiu-se a uma proposta apresentada pelo PSD em 2015 para incluir a fibromialgia na lista de doenças crónicas com benefícios no SNS, mas que foi rejeitada, apelando ao PSD para retomar a luta pelo reconhecimento da doença.

Destacou ainda a desumanização dos doentes nas juntas médicas, onde frequentemente são desacreditados e maltratados. Como solução, pediu a criação de cinco juntas médicas especializadas em fibromialgia, distribuídas por diferentes regiões do país, com médicos capacitados para avaliar corretamente os pacientes.

Finalizou denunciando o oportunismo clínico, onde alguns profissionais prescrevem tratamentos inadequados, levando os doentes a um ciclo vicioso de consultas e medicamentos ineficazes, agravando sua situação.

A Peticionária **Branca Dias** destacou a importância de pequenas adaptações ergonômicas e organizacionais para melhorar a qualidade de vida dos doentes com fibromialgia no ambiente de trabalho, facultando-lhes cadeiras ergonômicas, mesas ajustadas e a possibilidade de trabalhar próximo de casa.

Relatou a sua situação como professora, explicando que as adaptações necessárias são mínimas, como lecionar em uma única escola, evitar escadas, reduzir a quantidade de turmas e ter um horário adequado. No entanto, enfrenta um horário extremamente desorganizado e desgastante, com longos intervalos entre aulas, que agravam as suas dores e a impedem de trabalhar.

Além disso, mencionou dificuldades no acesso à medicina do trabalho, o que a obrigou a recorrer à Entidade Reguladora da Saúde e à Ordem dos Médicos, sem resposta até o momento.

Posto isto, a Deputada Relatora agradeceu as informações prestadas, informando os peticionários sobre a tramitação subsequente e esclarecendo que, por existir uma outra petição¹, com mais assinaturas que possibilitaria a sua discussão em Plenário, sobre a mesma temática, iria sugerir que as duas petições pudessem ser discutidas em conjunto em Plenário, cabendo à Conferência de Líderes decidir se aceita a sugestão apresentada.

A reunião foi objeto de [gravação](#), a qual faz parte integrante do presente relatório.

Palácio de São Bento, em 25 de fevereiro de 2025

A Assessora da Comissão

Rita Nobre

¹ [Petição Nº 123/XVI/1.ª](#) (8052 assinaturas) - «Políticas de saúde e inclusão social para pessoas com Fibromialgia».